



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023

PROCESSO SEI N.º 0004115-61.2023.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do TRE/MA**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0004115-61.2023.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 45.249.840/0001-20
END: AVENIDA MARIA ALICE, Nº 02, QUADRA L, LOTES 01 E 02, LOJA 40, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS, MA
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CPF Nº ° 064.065.643-91 RG Nº.: 058776982016-3 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS: ITAU AGÊNCIA 8805 CONTA CORRENTE: 99758-5
E-MAIL: empresapremier@outlook.com FONE: (98) 991326011

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL POR ITEM (RS)
2	BALDE , material polipropileno, com alças resistentes, resistência proporcional ao volume, capacidade de 15 a 20 litros, formato cônico, bordas reforçadas. Material reciclável. Cores: azul, cinza, preta ou verde. MARCA: MERCONPLAS/MERCONPLAS/1 5 LITROS.	UN	200	9,00	1.800,00
13	DESENGORDURANTE, LIMPADOR multiuso, para uso doméstico, líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Alcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. MARCA: ZUPP/ZUPP/LIMPADOR MULTIUSO/500 ML.	Frasco	950	3,90	3.705,00
14	DESINFETANTE , aspecto líquido, para uso doméstico, aplicação fungicida e bactericida,				

	embalagem c/ 1000 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Com registro/notificação na ANVISA. Embalagem reciclável. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. MARCA: ZUPP/ZUPP/LIMPADOR MULTIUSO/1000 ML.	Frasco	3.280	2,70	8.856,00
15	DESODORIZADOR DE AR , tipo aerossol. Produto com composição capaz deneutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. MARCA: BASTON /ULTRAFRESH /400 ML.	Frasco	1.400	7,80	10.920,00
18	ESPONJA SINTÉTICA , dupla face, anti-bactérias, multiuso, indicação para limpeza de louça, com uma face mais abrasiva e outra macia, medindo aprox. 100 x 65 x 20mm (tolerância máxima de 5mm em qualquer dimensão), marcas de referência: "limpona" ou similar, embaladas individualmente. Fabricadas com solvente à base de água. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizável, com o menor volume possível, reciclável ou biodegradável. MARCA: NOBRE/NOBRE/DUPLA FACE.	UN	2.180	0,55	1.199,00
20	INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi-inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. MARCA: MULT INSETICIDA/PRÓ INSET /350 ML.	Frasco	750	9,15	6.862,50
21	LIMPA VIDROS . Produto saneante, com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, reciclável, com bico	Frasco	360	3,10	1.116,00

	dosador, com 500ml. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Embalagem reciclável. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. MARCA: ZUPP/ZUPANNI/500 ML.				
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho G, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. MRCA: NOBRE/NOBRE/LUVA LATEX /TAM G CODIGO :33956.	Caixa	170	13,00	2.210,00
25	LUVA EM LÁTEX , para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho GRANDE. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis. MARCA: NOBRE/NOBRE/LUVA DE BORRACHA/TAM GRANDE CODIGO: 33829.	PAR	170	2,50	425,00
26	LUVA EM LÁTEX , para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho MEDIO. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis. MARCA: NOBRE/NOBRE/LUVA DE BORRACHA/TAM MEDIO CODIGO: 38828	PAR	320	2,50	800,00
27	LUVA EM LÁTEX , para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de 160 algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho PEQUENO. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis. MARCA: NOBRE/NOBRE/LUVA DE BORRACHA/TAM PEQUENO CODIGO:: 38827.	PAR	160	2,50	400,00
29	SABÃO EM BARRA . Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, ocupando o menor espaço possível, recicláveis ou biodegradáveis. MARCA: CONTIGO/NUTRILAR /PCT COM 5 UND.	Pacote	470	6,30	2.961,00

31	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 30 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Em conformidade com a NBR 9191/2008. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote. MARCA: PATINHO/PATINHO/30 LITROS.	Pacote	2.000	1,40	2.800,00
32	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 50 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Em conformidade com a NBR 9191/2008. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote. MARCA: PATINHO/PATINHO/50 LITROS.	Pacote	2.340	1,80	4.212,00
33	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 100 litros. Em pacotes lacrados com 5 unidades destacadas. Em conformidade com a NBR 9191/2008. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote. MARCA: PATINHO/PATINHO/100 LITROS.	Pacote	2.610	1,80	4.698,00
VALOR TOTAL					RS 52.964,50

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

As especificações técnicas e demais exigências constates do SEI nº 0004115- 61.2023.6.27.8000 e do Pregão Eletrônico nº 15/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral do Tribunal e pelo fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, Usuário Externo, em 21/07/2023, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral, em 27/07/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1905962 e o código CRC 27B1D851.

0004115-61.2023.6.27.8000 | 1905962v2